



## **INDICAÇÃO Nº 227/2026**

### **Responsabilização de organizadores por custos em eventos particulares realizados em áreas públicas.**

**Senhor Presidente,**

**Indico**, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araçariguama, solicitando à Secretaria competente a realização de estudo e posterior regulamentação para que, em casos de eventos particulares realizados em áreas públicas do município, os organizadores sejam integralmente responsáveis por todas as despesas decorrentes do evento.

A responsabilidade deverá abranger, entre outros:

- \* Limpeza do local antes, durante e após o evento;
- \* Organização e manutenção da área utilizada;
- \* Contratação de segurança privada;
- \* Controle de acesso e apoio operacional;
- \* Reparação de eventuais danos ao patrimônio público;
- \* Garantia da adequada destinação de resíduos gerados.

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo preservar o interesse público e garantir que o uso de espaços públicos para eventos particulares não gere custos ao município.

Atualmente, eventos dessa natureza podem demandar serviços públicos como limpeza, segurança e organização, o que acaba onerando os cofres públicos, mesmo se tratando de atividades privadas.

Além disso, a ausência de responsabilização direta dos organizadores pode resultar em espaços públicos sendo devolvidos em condições inadequadas de uso, prejudicando a população.

A medida proposta visa assegurar que os organizadores assumam integralmente suas responsabilidades, promovendo maior organização,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA** **Estado de São Paulo**

segurança e respeito ao patrimônio público dessa forma, a regulamentação se apresenta como uma solução justa, equilibrada e necessária, garantindo que eventos particulares ocorram de forma estruturada, sem prejuízos à administração pública e à coletividade.

**Sala de Sessões, 27 de abril de 2026.**

**HELTON DA VAN**  
**VEREADOR**